



ENS NECESSARIUM EM DISPUTA: POSTURAS RUSSELLIANAS FRENTE AO ARGUMENTO ONTOLÓGICO

Davi José Paiva de Oliveira*

DOI: <https://doi.org/10.52521/poly.v17i2.13208>

Resumo: Em sua *Autobiografia*, Bertrand Russell menciona uma epifania acerca do Argumento Ontológico a que o filósofo atribui o seu afastamento do idealismo. O presente trabalho tem como finalidade mensurar a influência do Argumento no pensamento russelliano, que se dará a partir de uma análise das duas posturas assumidas por Russell frente ao raciocínio: primeiro, a de que entender existência como uma propriedade é uma incoerência gramatical e, segundo, a que aceita a validade do Argumento mas que enxerga nele uma falácia de petição de princípio. Assim, vislumbraremos questões que permitiram ao pensador a criação de inovadoras concepções de lógica simbólica.

Palavras-chave: Existência; Argumento Ontológico; Teoria das Descrições; Lógica; Ontologia.

ENS NECESSARIUM IN DISPUTE: RUSSELLIANS STANCES TOWARD THE ONTOLOGICAL ARGUMENT

Abstract: In his *Autobiography*, Bertrand Russell mentions an epiphany about the Ontological Argument to which the philosopher attributes his departure from idealism. The present work aims to measure the influence of the Argument on Russellian thought, which will be based on an analysis of the two positions taken by Russell towards the reasoning: first, that understanding existence as a property is a grammatical incoherence and, second, the one that accepts the validity of the Argument but sees in it a fallacy of begging the question. Thus, we will glimpse issues that allowed the thinker to create innovative conceptions of symbolic logic.

Keywords: Existence; Ontological Argument; Theory of Descriptions; Logic; Ontology.

1. Introdução

Por ter tido uma longa vida, o filósofo britânico Bertrand Russell (1872 - 1970) também fez jus a um extenso e variado percurso filosófico, de modo que é possível rastrear diversas mudanças drásticas nos seus pontos de vista ao longo de sua obra. Essa

* Bacharel (2022) e Licenciado (2024) em Filosofia pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Atualmente é mestrando pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte.



vida e obra tão extensas são bem representadas em sua também longa *Autobiografia* (1951), livro onde o autor relata não só os eventos significativos da sua história como também as diversas reviravoltas do seu pensamento. Entre essas reviravoltas, podemos destacar particularmente a mencionada na seguinte passagem:

Por dois ou três anos [...] eu fui hegeliano. Eu lembro do momento exato no meu quarto ano [em 1894] em que eu me tornei um. Eu saí para comprar uma lata de tabaco e estava voltando pela Trinity Lane, quando repentinamente eu “vomitei” no ar e disse: “‘Grandioso Deus de Botas’ - o argumento ontológico é correto!” (Russell, 2009, p. 53, tradução nossa).¹³⁸

Na passagem supracitada, o que Russell chama de hegelianismo é na verdade uma espécie de ontologia idealista defendida por autores como John McTaggart (1866 - 1925) e Francis Bradley (1846 – 1924), discípulos ingleses da tradição hegeliana que exerceram grande influência no seu pensamento ao longo de um certo período da sua juventude. Sobre Bradley, ao comentar sobre o destino histórico do Argumento Ontológico, Russell destaca em sua obra posterior *A History of Western Philosophy* (1946): “ele em certo sentido subjaz o sistema de Hegel e seus seguidores, reaparecendo no princípio de Bradley: ‘O que pode ser e deve ser é.’” (Russell, 2015, p. 536).

Ao colocar em contraste as duas passagens acima, podemos ter uma noção preliminar sobre a opinião russelliana acerca do raciocínio histórico formulado primeiramente pelo arcebispo da Cantuária, Anselmo (ca. 1033 - 1109): trata-se, na ótica do pensador britânico, de um raciocínio aparentemente sólido, mas ao mesmo tempo demasiado expansivo, ontologicamente falando. Significa dizer que, apesar de que estruturalmente pareça correto, o Argumento Ontológico poderia ser utilizado retoricamente para comprovar a existência de entidades que não temos a devida fundamentação epistemológica para admitir a existência. É neste ponto que podemos entender a futura rejeição de Russell à perspectiva idealista desses autores neohegelianos ingleses, em prol de construir uma nova posição mais ligada ao empirismo clássico, mas com uma nova formulação que será nomeada futuramente

¹³⁸ Trecho original: “For two or three years ... I was a Hegelian. I remember the exact moment during my fourth year [in 1894] when I became one. I had gone out to buy a tin of tobacco, and was going back with it along TrinityLane, when I suddenly threw it up in the air and exclaimed: ‘Great Godin Boots!—the ontological argument is sound!’”



como “empirismo lógico”, graças à sua compatibilidade com uma série de novas ferramentas filosóficas trazidas pelo advento da lógica simbólica, área que o pensamento russelliano prestou muita contribuição.

Mas antes de compreender propriamente o surgimento do empirismo lógico, bem como essas ferramentas da lógica simbólica como os quantificadores existenciais e as funções proposicionais para a formalização dos argumentos da linguagem natural, faz-se necessário dar um passo para trás com o intuito de promover uma investigação que nos permita entender melhor a origem e os fundamentos dessa escola. Neste sentido, a finalidade do presente artigo é a de mensurar o alcance da influência do Argumento Ontológico no pensamento de Russell. Tal mensuração se dará a partir de uma análise em duas partes que parecem resumir com certa eficiência duas posturas que, de acordo com Gregory Landini (2010, p. 103), Bertrand Russell mantém frente ao argumento ao longo de vários dos seus escritos: primeiro, a que parte da concepção de que entender existência como uma propriedade dos entes é simplesmente uma incoerência gramatical, portanto invalidando o raciocínio, e, segundo, a que aceita a concepção de existência como uma propriedade, mas que — graças a uma análise oriunda da chamada Teoria das Descrições Definidas — enxerga no Argumento Ontológico a falácia de petição de princípio.

Os textos utilizados para retratar a primeira e a segunda postura assumidas pelo filósofo britânico serão, respectivamente, a obra já mencionada *A History of Western Philosophy* (mais especificamente o capítulo que trata sobre as Reformas Eclesiásticas do Século XI, período em que viveu majoritariamente Anselmo, o criador do raciocínio) e o artigo *On Denoting* (1905), onde apesar de citar o Argumento Ontológico de uma maneira mais breve, ele utiliza o raciocínio como um dos exemplos de argumentos confusos da história da filosofia que podem ser esclarecidos mediante às novas regras metodológicas de paráfrase formal trazidas pela sua nova Teoria de Descrições. Por fim, estabeleceremos em nossa conclusão uma tentativa de mediação entre essas duas posturas tentando vislumbrar uma definição mais linear de qual seria a opinião de Russell sobre o argumento ontológico.



Percorrendo esse caminho, acreditamos que será possível não só um melhor entendimento do pensamento de Russell como um todo, como principalmente acerca de sua teoria das Descrições Definidas. Além é claro da formação de uma melhor consciência acerca da origem filosófica das questões que permitiram ao pensador a criação de refinadas e inovadoras concepções da lógica simbólica. Elucidações históricas essas que são, muitas vezes, negligenciadas nas produções e pesquisas feitas acerca do pensamento da tradição analítica. Negligência essa que parece ir de encontro à própria posição de Russell, diante de toda sua preocupação em elaborar diversos escritos sobre história da filosofia e tecendo seu pensamento a partir de análises acerca das teorias de diversos autores de tradições filosóficas anteriores a ele.

2. O Argumento Ontológico como uma Incoerência Gramatical

No livro, referente ao período medieval, em *A History of Western Philosophy*, é possível encontrar características singulares desde a ideia por trás de sua concepção. Nele, Russell se propõe a tratar a filosofia desse período a partir do ponto de vista de que “a filosofia católica é essencialmente a filosofia de uma instituição” (Russell, 2015, p. 403). Sendo assim, diferente da maior parte das histórias da filosofia e até mesmo dos outros livros que compõem a totalidade de *A History of Western Philosophy*, Russell propõe que a divisão do período medieval seja feita não a partir dos pensadores que viveram nesta época, mas a partir dos eventos que construíram o desenvolvimento dessa instituição central à filosofia desse período: a Igreja Católica. Óbvio é, no entanto, que o pensamento dessa instituição só pode ser encontrada em instâncias particulares de pensadores que vivenciaram e marcaram esse período, como é o caso de Agostinho (354 - 430), Tomás de Aquino (1225 - 1274) e, especialmente para o intuito da nossa investigação, Anselmo.

O capítulo específico em que Anselmo é diretamente mencionado e mais amplamente discutido é o intitulado “As Reformas Eclesiásticas do Século XI”, onde na primeira parte podemos encontrar uma grande narrativa sobre este movimento que dá nome ao capítulo. O movimento aqui descrito se mostrou de fundamental importância para a consolidação e estabelecimento do cristianismo como religião central na Europa



frente a uma disputa com diversos tipos de paganismos que existiram no mundo ocidental desde a antiguidade. Russell ressalta inclusive que a grande virtude do catolicismo responsável por permitir essa superação de outras religiões se deve ao fato das outras seitas “não estarem incorporadas a nenhuma filosofia adequada” (Russell, 2015, p. 399). Ao descrever o uso que o catolicismo fez da filosofia medieval nos debates religiosos, Russell diz: “a filosofia se ocupava da defesa da fé e evocava a razão para debater com aqueles que [...] não aceitavam a validade da revelação cristã” (Russell, 2015, p. 400). Em outras palavras, podemos ver um uso cada vez maior da razão filosófica como uma ferramenta central para a construção de um fundamento sólido para a fé a partir das reformas eclesiais do século XI, algo que será de singular importância para o pensamento anselmiano como um todo — inclusive ressaltado por meio da ideia de *fides quaerens intellectum* (ou “fé que busca a compreensão”) fundamental dentro da filosofia do arcebispo, se apresentando até como um dos títulos alternativos da sua principal obra, o *Proslogion* (Strefling, 1997, p. 40) — mas mais diretamente para o seu raciocínio que ficou conhecido classicamente como *ratio Anselmi*.

O trecho em que Russell se refere diretamente a Anselmo se dá após os comentários que ele dedica ao que ele chama de um certo “renascimento intelectual” (Russell, 2015, p. 535) que surge nesse período oriundo do movimento reformador, onde a Igreja consegue construir filosoficamente uma grande reputação no imaginário das pessoas e acaba por se consolidar como religião principal do período. Dentro desse movimento, Anselmo é enxergado como uma figura central. É por isso que Russell dedica uma passagem relativamente longa ao autor, focando principalmente no raciocínio mais disseminado, que é o que viemos a chamar posteriormente de Argumento Ontológico. Por mais problemático que pudesse soar alguns dos fundamentos da *ratio Anselmi* para autores posteriores, Russell defende que “um raciocínio dotado de história tão distinta deve ser tratado com respeito, seja ele válido ou não” (Russell, 2015, p. 536). Além disso, também levanta a questão sobre uma comum percepção diante do raciocínio anselmiano de que “é mais fácil intuir que é falacioso do que descobrir precisamente onde a falácia se encontra” (Russell, 2015, p.



750). Em linhas gerais, Russell formula o argumento trazido no *Proslogion* da seguinte maneira:

Nós definimos “Deus” como o maior objeto possível ao pensamento. Ora, se um objeto do pensamento não existe, outro exatamente igual a ele, mas existente, é maior. Por conseguinte, o maior de todos os objetos do pensamento deve existir — caso contrário, outro ainda maior seria possível. Desse modo, Deus existe. (Russell, 2015, p. 536).

Logo em seguida, Russell comenta a rejeição que o argumento sofreu entre alguns dos teólogos medievais, com quem o argumento se confrontou mais imediatamente, como é o caso de Tomás de Aquino que o rejeitava devido a sua posição propensa ao aristotelismo e que parecia ver na *ratio Anselmi* uma mera tautologia idealista. Sobre o argumento, diz Tomás de Aquino: “deve haver correspondência entre a coisa e o nome que a define. Contudo, daquilo que o espírito concebe quanto ao nome ‘Deus’, só se pode concluir que “Deus” existe apenas na nossa mente” (Aquino, 1990, p. 35). Todavia, entre os filósofos modernos (principalmente os racionalistas), o argumento parece ter sido alvo de maior prestígio, inclusive servindo de inspiração para diversas reformulações do pensamento, como é o caso das filosofias de René Descartes (1596 - 1650), Benedictus de Spinoza (1632 - 1677) e Gottfried Leibniz (1646 - 1716). Mais a frente, nos livros onde Russell discute sobre a modernidade, precisamente sobre esses autores racionalistas e suas formulações do argumento ontológico, encontramos essa importante passagem:

O argumento ontológico depende da distinção entre existência e essência. Qualquer pessoa ou coisa ordinária, diz ele, existe e apresenta qualidades que formam sua “essência”. Hamlet, embora não exista, possui certa essência; é melancólico, indeciso, vivaz, etc. Quando descrevemos uma pessoa, se ela é real ou imaginária é questão que permanece em aberto, por mais detalhada que a descrição possa ser (Russell, 2015, p. 749).

Em termos simples, qualquer conhecimento que seja de um tipo descritivo (isto é, sem se fiar diretamente a um dado que chega ao nosso conhecimento sem mediação, seja ele empírico, como quando experimentamos sensivelmente um determinado objeto, ou intelectual, como quando raciocinamos sobre as características de uma figura



geométrica)¹³⁹, caso não seja relacionado em última instância a um conhecimento direto do objeto descrito, deverá ser considerado como “meramente descritivo” e se trata, na verdade, de um erro oriundo de um raciocínio logicamente inválido. Tal tese ficou conhecida como fundacionalismo russelliano¹⁴⁰, que pode ser traduzida na seguinte passagem do capítulo de uma outra obra do filósofo britânico: “o princípio fundamental na análise das proposições que contêm descrições é este: toda proposição que podemos entender deve ser composta inteiramente de elementos dos quais temos um conhecimento direto” (Russell, 2005, p. 65). Mais adiante, Russell deixa claro que

A linguagem escolástica expressa isso dizendo que, no caso de qualquer substância finita, sua essência não implica sua existência. No caso de Deus, no entanto, definido como é na condição de Ser mais perfeito, santo Anselmo afirma — e também Descartes — que a essência implica a existência, pela razão de que o Ser que possui todas as perfeições é melhor quando existe do que quando não o faz; desse modo, segue-se que, se Ele não existe, não é também o melhor Ser possível. (Russell, 2015, p. 749-750).

Deste modo, evidencia-se claramente a falácia do raciocínio cristão ao propor a partir de raciocínios meramente descritivos a derivação de uma existência real. Por fim, temos também uma menção à figura de Immanuel Kant (1724 - 1804) que, de acordo com Russell à respeito do argumento, “acreditou tê-lo refutado de uma vez por todas” (Russell, 2015, p. 536). O ponto interessante de trazer Kant a essa discussão a essa altura é que é justamente a proposta kantiana de refutação apresentada na *Crítica da Razão Pura* que tenta delimitar a filosofia metafísica tradicional de cometer erros desse tipo, por meio da ideia de que existência não pode ser concebida como predicado (Russell, 2015, p. 750). Com isso, podemos concluir que ao afirmar que uma entidade x ou y existe, não estamos precisamente descrevendo uma propriedade dessa entidade, mas simplesmente declarando uma espécie de marca existencial, admitindo a possibilidade de que aquilo possa ser intuído, mas não necessariamente obtendo a sua intuição. É por isso que Kant defende que — neste sentido de real que propõe

¹³⁹ Sobre a famosa distinção entre conhecimento direto (*knowledge by acquaintance*) e conhecimento descritivo (*knowledge by description*) recomendamos a leitura do capítulo sobre o tema em cf. (Russell, 2005, p. 147-158).

¹⁴⁰ Sobre o fundacionalismo no geral e especificamente a posição russelliana cf. (Hasan; Fumerton, 2000)



argumentos do tipo do Argumento Ontológico — “o real, assim, não contém mais do que o meramente possível” (Kant, 2021, B627), já que a lógica não versa propriamente sobre o âmbito da realidade concreta, mas sim da possibilidade, resultando assim em raciocínios formalmente falaciosos para quem tente, a partir do campo da mera lógica, erigir provas existenciais válidas.

3. O Argumento Ontológico como uma Petição de Princípio

Em *On Denoting*, podemos encontrar uma das grandes contribuições do pensamento de Bertrand Russell para a lógica e a filosofia da linguagem: sua Teoria das Descrições (também conhecida como Teoria da Denotação). De acordo com a perspectiva russelliana, entendemos como descrição o uso de uma expressão predicativa que tem a forma de “um isto-ou-aquilo” ou “o isto-ou-aquilo” (Russell, 2005, p. 58), podendo assim ser utilizada como uma espécie de substituta de um nome. Por exemplo, na sentença “o atual presidente do Brasil é pernambucano”, temos o uso da expressão em formato de predicado — “o atual presidente do Brasil” — sendo utilizada para denotar uma figura específica — o presidente Luiz Inácio Lula da Silva — exercendo assim uma função sintática de nome. No artigo em questão, o filósofo britânico ressalta uma distinção entre as expressões que servem para exercer esse tipo de denotação na nossa linguagem, onde algumas parecem denotar um objeto real e outras um objeto que não existe efetivamente (como, por exemplo, a expressão “o atual rei da França”).

Diversos enigmas filosóficos se originaram da dificuldade de se distinguir, em linguagem natural, esses dois tipos de descrição, haja vista que sintaticamente elas exercem o mesmo tipo de função nas proposições. É nesse sentido que Russell apresenta o seu grande objetivo por trás de *On Denoting*: propor uma nova metodologia para a análise em linguagem formal das sentenças que lancem mão das descrições, constituída de um “conjunto de regras de paráfrase que dão a correta interpretação proposicional das sentenças cujas expressões verbais contêm frases denotativas” (Alves, 2016, p. 39), buscando assim elucidar diversas questões filosóficas que se originam do uso confuso dessas expressões em linguagem natural. A principal ferramenta que fundamenta esta nova metodologia está no uso dos chamados “quantificadores



existenciais”: se trata basicamente de operadores lógicos utilizados para indicar o escopo ontológico que o objeto denotado pelas descrições correspondentes nas proposições detém na realidade. Posto isso, proposições como “o atual presidente do Brasil é pernambucano” podem, de acordo com as regras russellianas, serem reescritas como “existe um e somente um x , tal que x é o atual presidente do Brasil e x é pernambucano”, com o trecho “existe um e somente um x ” exercendo a função de quantificador existencial que funciona basicamente como uma espécie de premissa fundamental que, como dito mais acima, indica o escopo existencial do objeto descrito pela expressão.

Ao longo do texto, Bertrand Russell oferece uma longa exposição sobre ontologias anteriores à dele que tentaram lidar com as questões decorrentes do uso confuso das descrições. Entre os autores mencionados, podemos citar, por exemplo, o austríaco Alexius Meinong (1853 - 1920) e o alemão Gottlob Frege (1848 - 1925), responsáveis por propostas de ontologia que enxergavam essas expressões das proposições como “termos constituintes” da mesma (isto é, termos que representam literalmente objetos da realidade). A aceitação desse tipo de perspectiva culmina no posteriormente chamado “princípio da composicionalidade” (Mendelsohn apud. Alves, 2016, p. 36): tese que admite a ideia de que o significado de uma proposição está diretamente relacionado ao significado de cada uma das palavras que a compõem. Sendo assim, poderíamos entender cada palavra dentro de uma proposição como uma tradução direta e literal de objetos que compõem o estado de coisas do mundo real. Ao longo de toda sua exposição em *On Denoting*, Russell busca apresentar sua rejeição a essa posição, fundamentado exatamente pela concessão ontológica excessiva que ela oferece a certos raciocínios aparentemente bem formalizados. Tal concessão acaba por permitir perspectivas confusas em que proposições sobre entidades conceitualmente contraditórias (como o “quadrado redondo” ou “o resultado da divisão de 1 por 0”) sejam, no pior dos casos, admitidas como “subsistentes mas não reais”, como é apontado na ontologia meinongiiana (Russell, 1974, p. 12) e, no melhor dos casos, sejam carentes de sentido, impedindo que qualquer proposição em que elas ocorram sejam valoradas logicamente como verdadeiras ou falsas, o que para Russell não parece



válido na medida em que não parece razoável que qualquer sentença que trate de uma afirmação sobre algo que não exista seja tratada em qualquer hipótese como verdadeira.

Na ótica de Russell, nenhuma das posições ontologicamente brandas devem ser irrefletidamente aceitas. De acordo com o autor, “as expressões denotativas nunca têm qualquer significado em si próprias, mas cada proposição, em cuja expressão verbal elas ocorrem, tem um significado” (Russell, 1974, p. 10), ou seja, as expressões denotativas só adquirem significação dentro do contexto de uma proposição. Em contrapartida, ele oferece uma posição que vai totalmente de encontro ao princípio da composicionalidade, onde o filósofo britânico advoga que nem todas as expressões que ocorrem nas sentenças devam ser referenciadas respectivamente a objetos reais e que, ao se traduzir essas proposições da linguagem natural em linguagem formal, fica claro como nenhuma das partes dessas sentenças formalizadas indicam necessariamente uma possível tradução dos objetos em palavras:

Ao invés disso, a presença de uma descrição definida na expressão verbal da sentença indica uma maneira de produzir a proposição, maneira esta que por um lado não exige a existência da entidade supostamente referida pela descrição para que a proposição tenha significado e, por outro lado, envolve a afirmação da existência e da unicidade desta suposta entidade. Este engenhoso expediente habilita Russell a admitir termos indefinidos nas expressões verbais das sentenças sem, no entanto, se comprometer com a existência de entidades abstratas estranhas, que seriam as referências destes termos (Alves, 2016, p. 40).

Admitindo-se esse posicionamento ontológico russelliano, somado a perspectiva fundacionalista que já falamos anteriormente, diversas consequências filosóficas a respeito de questões filosóficas clássicas parecem ser elucidadas diante do novo método de paráfrase trazido por Russell em *On Denoting*. Doravante, trataremos especificamente de um enigma em particular: o que fala a respeito do Argumento Ontológico. Encontramos o trecho em que Russell fala diretamente sobre o Argumento mais para o fim do artigo, onde ele o trata como um dos enigmas passíveis de elucidação pela sua nova metodologia de análise filosófica. Apesar de rápida, a passagem oferece um grande destaque para a importância desse argumento no âmbito da discussão lógica a respeito das descrições. No início do trecho sobre o Argumento encontramos o seguinte comentário:



Todo o domínio de não-entidades, tais como “o quadrado redondo”, “o número primo par diferente de 2”, “Apolo” e “Hamlet”, etc., pode ser agora satisfatoriamente resolvido. Todas estas expressões são expressões denotativas, que não denotam nada. Uma proposição acerca de Apolo significa que obtemos pela substituição daquilo que os dicionários clássicos nos dizem significar Apolo, a saber “o deus do sol”. Todas as proposições em que Apolo ocorre devem ser interpretadas através das regras acima para expressões denotativas. Se “Apolo” tem uma ocorrência primária, a proposição contendo a ocorrência é falsa; se a ocorrência é secundária, a proposição pode ser verdadeira (Russell, 1974, p. 18-19).

Isso implica que, nenhuma sentença que fale de uma figura mitológica como Apolo poderá ser tratada como verdadeira caso não o faça se referindo a uma ocorrência conceitual da palavra, como é o caso do que encontramos em livros de mitologia ou no próprio dicionário ao pesquisar o que seria a definição de Apolo. Se um sujeito se referir a Apolo como uma figura real e não meramente conceitual, com base na metodologia denotativa de Russell, só poderemos avaliar suas sentenças, como falsas. O mesmo parece valer para o Argumento Ontológico. Continua Russell:

“O mais perfeito Ser em todas as perfeições; a existência é uma perfeição; logo o mais perfeito Ser existe”, torna-se: “existe um e somente uma entidade x que é mais perfeita; essa entidade tem todas as perfeições; a existência é uma perfeição; logo essa entidade existe”. Como prova, esta prova falha por falta de prova da premissa “existe uma e somente uma entidade x que é mais perfeita. (Russell, 1974, p. 19)

O que Russell aponta aqui é que, apesar de formalmente não haver nenhuma incoerência lógica ao longo do raciocínio, podemos notar uma nítida violação dos limites do escopo existencial impostos pelo quantificador trazido ao longo do Argumento. Em síntese, apesar de logicamente válido, o raciocínio por trás do Argumento Ontológico se fundamenta na premissa de que “exista uma e somente uma entidade x que é mais perfeita”, algo que só pode ser provador diante da validade deste argumento já que parece ser impossível obter conhecimento direto sobre esse Ser tanto quanto não conseguimos obter conhecimento direto sobre figuras como Hamlet, Apolo e o Quadrado Redondo, o que nos leva a crer que se trata de um exemplo da clássica falácia de petição de princípio.

De acordo com a *Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos* (Branquinho; Murcho; Gomes, 2005, p. 313), a falácia de petição de princípio é categorizada como uma “falácia de pressuposição” e ocorre “quando aquilo que devia ser provado pelo



argumento é já suposto pelas premissas”. Para que ocorra, exige-se dois critérios: : “1) o argumento deve ser válido; e 2) as premissas devem ser expressas de uma forma tal que o seu carácter questionável (o facto de elas suporem o que pretendem provar) seja susceptível de passar despercebido” (Branquinho; Murcho; Gomes, 2005, p. 313). Portanto, graças à proposta de paráfrase russelliana que nos permitiu construir um novo tipo de análise sobre proposições de linguagem natural, agora formalizadas em linguagem formal e com seu escopo existencial delimitado pelo uso de quantificadores, conseguimos enxergar com mais clareza os fundamentos por trás daquela perplexidade narrada na sua própria *Autobiografia* de um argumento tão correto à primeira vista, mas que parece, ao mesmo tempo, conceder uma conclusão tão extraordinária. Com base nisso, conseguimos categorizar o Argumento Ontológico não como um argumento inválido logicamente, mas que se sustenta num tipo de falácia que está além do âmbito formal: a petição de princípio.

4. Conclusão

Vimos através deste trabalho o lugar especial que o Argumento Ontológico ocupou no pensamento de Bertrand Russell desde a sua juventude, sendo um grande fator para a explicação de sua aproximação temporária com a filosofia idealista, mas que seria superada diante de sua condução a uma posição epistemológica mais empirista e ligada logicamente ao fundacionalismo. Podemos conceber também posturas divergentes a respeito do Argumento em *A History of Western Philosophy* e em *On Denoting*, onde na primeira o autor, na esteira da refutação kantiana ao Argumento Ontológico, o encara como uma incoerência gramatical logicamente inválida, por conceber a existência como um predicado de entidades e na segunda, apesar de considerar como formalmente válido, ele acusa o argumento de cometer uma falácia de pressuposição.

A nossa hipótese é de que, diante de uma obra tão vasta como o *corpus* russelliano, com tantos textos construídos ao longo de uma vida tão longa, é improvável que não se encontre por vez ou outra uma aparente contradição entre ideias apresentadas em locais diferentes. Contudo, acreditamos que há sim uma posição filosófica central



unificada nas duas posturas que Russell apresenta acerca do Argumento Ontológico. Esta posição está em consonância precisa com o que nomeamos anteriormente como seu “empirismo lógico” e seu “fundacionalismo” epistemológico, que diz que nenhum conhecimento pode se sustentar caso não esteja fundamentado num conhecimento direto e imediato da realidade do objeto que ele versa sobre. Tal tese é muito bem representada pela passagem de *The Problems of Philosophy* que diz que “o princípio fundamental na análise das proposições que contém descrições é este: Toda proposição que podemos entender deve ser composta inteiramente de elementos dos quais temos um conhecimento direto [*are acquainted*]” (Russell, 2005, p. 65).

Ainda assim, muitas questões sobre a temática permanecem em aberto. A própria discussão mais aprofundada sobre uma unidade ou não entre as diversas formulações do Argumento Ontológico também parece se aplicar aqui¹⁴¹, tendo em vista que mesmo entre os especialistas que estudam o desenvolvimento histórico do Argumento é nítida a diferença de características entre os raciocínios apresentados, por exemplo, pelos racionalistas (que são os citados mais diretamente por Russell e Kant) e da própria *ratio Anselmi*, que por vezes nem parece se apresentar propriamente com um apelo retórico que caracteriza um raciocínio como uma prova. Entretanto, Russell deixa claro no trecho em *On Denoting* quando menciona o Argumento que a sua refutação visa justamente questionar o estatuto do raciocínio como uma prova formal da existência divina, como vimos anteriormente.

Outro ponto que também vale ressaltar é o das formulações que utilizam o próprio nome “Deus” ao em vez de descrições como “o Ser mais perfeito” ou “ser do qual não se pode pensar nada maior” que poderiam ser interpretadas como fora do escopo de críticas formulada pela Teoria da Denotação russelliana já que ela é voltada para as descrições. Há, entretanto, um grande equívoco interpretativo sobre o alcance dessa teoria, tendo em vista que o próprio Russell afirma, em outros textos sua extensão ao uso de nomes — como no exemplo utilizado de algumas proposições sobre o chanceler alemão, Otto von Bismarck, no quinto capítulo de *The Problems of*

¹⁴¹ Cf. (Strefling, 1997); (Martines, 1997); (Tomatis, 2003);



Philosophy (Russell, 2005, p. 60-66) — e, além disso, temos a exposição de uma forte complementação da teoria russelliana feita por W. V. O. Quine (1908 – 2000) em seu texto *On What There Is* (1963) que visa aplicar o sistema de paráfrases russellianas diretamente em proposições com nomes.

De todo modo, tendo em vista a multiplicidade de esclarecimentos oferecidos neste curto trabalho, torna-se claro a importância desse tipo de estudo investigativo em torno dos fundamentos históricos de certos preceitos da filosofia contemporânea no geral e da tradição analítica em particular, que parece muitas vezes renegar sua origem propriamente filosófica devido a sua aproximação com outros campos do conhecimento como às ciências formais e naturais. Sem esse tipo de trabalho, é impossível medir o apelo de certas discussões históricas da filosofia no pensamento até os dias de hoje, de modo que faz-se necessário uma atenção cada vez maior por parte de quem se identifica com a tradição analítica de pensamento contemporâneo para traçarmos percursos com o intuito de entender melhor o próprio pensamento que está sendo construído no presente. Preocupação essa que o próprio Russell pareceu carregar ao longo de sua vida tendo em vista a multiplicidade de textos construídos que trazem essa abordagem histórica e a maneira que ele os utilizou como ponto de partida para a construção de suas próprias ideias.

Referências Bibliográficas

ALVES, D. D. P. Termos Singulares Indefinidos: Frege, Russell e Tradição Matemática. **Saberes: Revista interdisciplinar de Filosofia e Educação**, [S. l.], n. Esp, 2016. Disponível em: <https://periodicos.ufrn.br/saberes/article/view/9738>. Acesso em: 29 maio 2024.

ANSELMO. **Proslógio**. São Paulo: Editora Abril Cultural, 1973. Coleção: Os Pensadores.

AQUINO, Tomás de. **Suma Contra os Gentios**. Porto Alegre: Escola Superior de Teologia São Lourenço de Brindes, 1990.



BRANQUINHO, João; MURCHO, Desidério ; GOMES, Nelson Gonçalves. **Enciclopédia de Termos Lógico-Filosóficos**. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

HASAN, Ali.; FUMERTON, Richard. **Foundationalist Theories of Epistemic Justification**. Stanford: Metaphysics Research Lab, 2000. Disponível em: <<https://plato.stanford.edu/entries/justep-foundational/>>. Acesso 28 mai. 2024.

KANT, Immanuel. **Crítica da Razão Pura**. São Paulo: Folha de S. Paulo, 2021.

LANDINI, Gregory. Russell and The Ontological Argument. **The Journal Of Bertrand Russell Studies**, Iowa, n. 29, p. 101-128, jan. 2010.

MARTINES, Paulo Ricardo. **O “Argumento Único” do Proslogion**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

RUSSELL, Bertrand. **Misticismo e Lógica**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1957.

_____. **Lógica e Conhecimento**. São Paulo: Editora Nova Cultural, 1974.

_____. **Os Problemas da Filosofia**. Tradução: Jaimir Conte. Florianópolis: Universidade Federal de Santa Catarina, 2005. Disponível em: <<https://conte.prof.ufsc.br/txt-russell.pdf>>. Acesso em: 15 de mai. de 2024.

_____. **Autobiography**. [s.l.] Routledge, 2009.

_____. **História da Filosofia Ocidental**. Rio de Janeiro: Editora Nova Fronteira, 2015.

STREFLING, Sérgio Ricardo. **O Argumento Ontológico de Santo Anselmo**. Porto Alegre: EDIPUCRS, 1997.

TOMATIS, Francesco. **O Argumento Ontológico: a Existência de Deus de Anselmo a Schelling**. São Paulo: Editora Paulus, 2003.